



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

Decreto Legislativo nº 05/2023

de 11 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a transferência da data de realização da 17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Mariano Moro/RS.

GIOVANA TERESINHA ROSSAROLA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARIANO MORO – RS no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o contido no Artigo 16, inciso II, letra “a” do Regimento Interno;

CONSIDERANDO, a participação dos vereadores no 50º Simpósio de Gestão Pública, nos dias 17, 18, 19 e 20 de 2023, em Porto Alegre/RS;

DECRETA:

Art. 1º- Fica transferida a 17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Mariano Moro, de 16 de outubro de 2023 (segunda-feira) para a data de 23 de outubro de 2023 (segunda-feira).

Parágrafo único – O horário da Sessão Ordinária permanece conforme determinado na Resolução 01/2023 de 06 de março de 2023, às dezenove horas;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, AOS 11
DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2023.

Giovana Teresinha Rossarola
Vereadora Presidente

Registre-se e publique-se;
Cumpra-se em data supra.

Rosane Maria Gritti
1ª Secretária